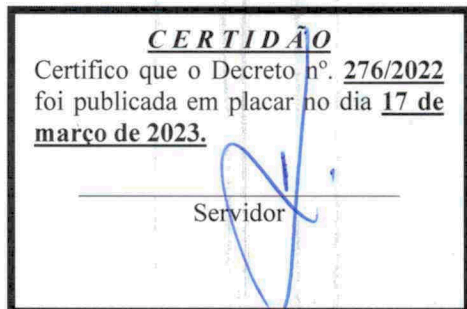


DECRETO Nº. 276/2023.



“Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora do processo seletivo simplificado 002/2023, do Município de Bom Jesus - GO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - GO, nos termos da Lei Municipal 1865/2022”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº002/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social:
- ANDRESSA JAQUELINE FERREIRA
 - RENAN FERREIRA BARBOSA
 - LORENA PAIVA OLIVEIRA DUARTE
- Art. 2º A Comissão Organizadora fica: Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº002/2023, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO